

em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

ent

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais em 30 dias do mês de junho de 1982.

Jaiva Campelo Lavaras
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1306/82- de 30 de junho de 1982
Dispos sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Yaramatouia, a Rua 26 do conjunto Dr José Marques da Silva, que inicia na Rua São José da Baye e termina na Av: Yany Camelo Lima nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

empl

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 de mes de junho de 1982

Julia Campos Javarez
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1307/82 de 30 de junho
Disposições denominadas

O Prefeito Municipal de Anapiraca. Faco saber que o Poder Legislativo decreta em sancionamento a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ibatiguara, a Rua 29 do Conjunto José Marques da Silva, que inicia na Avenida Vereador Alípio de Oliveira Caldas e termina na Rua Piaçabuçu nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal
Anapiraca, 30 de junho de

Prefeito